

PORTARIA Nº 12.054, DE 18/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 1º E INCISO IV DO ART. 3º DA LEI FEDERAL 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 1041, como **PREGOEIRO OFICIAL** do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Ficam designados os funcionários abaixo para compor a **EQUIPE DE APOIO**:

NOME	CARGO	MATRICULA
Waléria Wirginia Caliarí Lima Calheiros	Comissão	20166
Elisângela Felix Rosalem	Comissão	20205
Luiz Antonio de Oliveira	Efetivo	21819
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996
Teresa Cristina Oliveira Fernandes	Efetivo	1.338
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164

Art. 3º Compete ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio as seguintes atribuições, dentre outras:

- I – Recebimento das propostas de lance;
- II – Análise de suas aceitações e sua classificação;
- III – Habilitação e adjudicação do objeto do certame e ao licitante vencedor.

Art. 4º As Equipes de Apoio serão compostas por até 05 (cinco) integrantes, que serão definidos através de Portaria, pela Secretaria Municipal de Suprimentos, no momento da emissão do Edital ou da realização do Pregão.

I – As Equipes de Apoio, definidas pela Secretaria Municipal de Suprimentos, serão compostas, na sua maioria, preferencialmente, por funcionários ocupantes de Cargos Efetivos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.947/12.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal